



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

---

## PROCESSO Nº 032/2022

**ESPÉCIE**

PROJETO DE LEI Nº 025/2022.

**INTERESSADO**

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

MARÇO/2022.

**REMETENTE**

**Vereador Antério Fernandes Moreira**

**PROCEDÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 025/2022, de **autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira**, que denomina artéria urbana de RUA MÁRIO SIMPLÍCIO DA SILVA.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16ª LEGISLATURA - 1º BIÊNIO - 2021 - 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



**PROJETO DE LEI Nº 000/2022, DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **MÁRIO SIMPLÍCIO DA SILVA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no sentido Oeste/Leste iniciando e finalizando nos limites do Loteamento Menino Jesus, paralela à Rua Francisco Severino Freire.

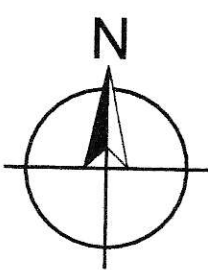
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 24 de Fevereiro de 2022.

**ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA**

*Vereador*





ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
 LOCAL: RUA MÁRIO SIMPLÍCIO DA SILVA

---

INTERESSADO: VEREADOR ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA

CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CROQUI	S/E	01 / 01
DATA: FEVEREIRO/2022	DESENHO: SALA TÉCNICA	









## MARIO SIMPLICIO DA SILVA

Nasceu em 15 de março de 1929, filho de Joaquim Simplício da Silva e Maria Felícia de Jesus. Caçula de 8 irmãos, filho de agricultor e continuo sendo agricultor, trabalhou nas terras de seu pai onde nasceu e morou 22 anos, casou com Maria Francilina de Jesus no dia 04/01/1951, foi morar em Peixe Gordo, mas continuou trabalhando nas terras do pai na malhadinha. Teve 6 filhos, criou seus filhos na agricultura, faleceu no dia 19/06/2011, aos 82 anos.

Foi delegado do Sindicato na delegacia de Peixe Gordo por 37 anos, filiou no dia 04/08/1974.

Trabalhou muitos anos fazendo fretes em sua carroça para ajudar nas despesas da casa.

Gostava de ajudar quando alguém precisava de alguma coisa, era o pai que vinham pedir do carro de mão a chave de fenda, sempre foi dedicado ao trabalho e ajudou meu pai, era um homem honrado, integro, um grande homem.

Mario Simplicio da Silva



Nascimento: 15-03-1929

Pais: Joaquim Simplicio da Silva  
Moria Filieira de Jesus

Mario era o casula de 8 irmãos filho de Agricultor e continuo sendo agricultor trabalhou nas terras de seu pai onde nasceu e morou 22 anos casou com Moria Franclina de Jesus no dia 04-01-1951, foi morar em Puipe-Gordo, mas continuou trabalhando nas terras do pai na malhadinha teve 6 filhos, criou seus filhos na agricultura, faleceu no dia 19-06-2011 aos 82 anos.

Foi delegado do Sindicato na delegacia de Puipe-Gordo por 37 anos, filiou no dia 04-08-1974.

Trabalhou muitos anos fazendo frutos em sua carreira pra ajudar nas despesas da casa.

Gostava de ajudar quando alguém precisava de alguma coisa era o pai que tinham pedir do corpo de mão a a chave de fenda sempre foi dedicado ao trabalho e ajudar meu pai era um homem horravel integro um grande homem





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE



PARECER Nº 008/2022.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Antônio Rodrigues Neto.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de Rua Felipe Benício Vieira;

Projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de Rua Maria Nair Saldanha;

Projeto de Lei n.º 023/2022, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua José Eliezer Lima;

Projeto de Lei n.º 024/2022, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua Raimundo Maia Pitombeira;

Projeto de Lei n.º 025/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que denomina artéria urbana de Rua Mário Simpício da Silva.

Lidos os Projetos de Lei mencionados, na 8ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 10 março de 2022, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Antônio Rodrigues Neto.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação.

É o relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE



### DA FUNDAMENTAÇÃO

Os Projetos de Lei em tela visam denominar artérias urbana do Município, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

**Art. 73.** As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]

Temos que as proposições legislativas em tela estão aptas a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

Os preditos Projeto de Lei tem o condão de denominar artéria urbana em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da boa técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 15 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE



*Antonio Rodrigues Neto*

ANTÔNIO RODRIGUES NETO  
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Marcos Aurélio de Araújo*

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

*Ronaldo Guimarães Malveira*

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2022.**

Única discussão e votação;

PROJETO DE LEI Nº 020/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA FELIPE BENÍCIO VIEIRA; PROJETO DE LEI Nº 021/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA NAIR SALDANHA; PROJETO DE LEI Nº 023/2022, autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ ELIEZER LIMA; PROJETO DE LEI Nº 024/2022, autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MAIA PITOMBEIRA; PROJETO DE LEI Nº 025/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que denomina artéria urbana de RUA MÁRIO SIMPLÍCIO DA SILVA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.